



Resposta do Executivo 58/2025

Protocolo 40239 Envio em 07/03/2025 15:03:31

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0124/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0058/2025-SO, de autoria do Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001628/2025-11

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a execução de melhorias no Bairro Primavera, em relação aos questionamentos 1 e 2, segue em anexo o Memorando Interno nº 30/2025, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/03/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047512** e o código CRC **C3550364**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00001628/2025-11

SEI nº 0047512



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 030/2025

Paraguaçu Paulista, 25 de fevereiro de 2025.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Alegis

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 58/2025

Em atenção ao requerimento suprareferido por meio do qual o vereador Rodrigo Andrade requer informações sobre a execução de melhorias no Bairro Primavera, temos a informar que foi assinado Convênio com o Cidade Legal junto à Secretaria de Habitação e estamos aguardando a designação de empresa para realizar o projeto de Reurb do Jardim Primavera, assim como de outros que foram solicitados, já fizemos contato com a Secretaria porém não puderam precisar a data de início dos trabalhos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 26/02/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045549** e o código CRC **A17F52B3**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00001652/2025-42

SEI nº 0045549

